



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete da Deputada Daniella

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma – São Luís – MA – 65.071-750 –
Telefone: (98) 3269-3440
dep.daniella@al.ma.leg.br

INDICAÇÃO 4645/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, para que determine ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social (Sedes), Senhor Paulo Casé Fernandes, em caráter de urgência, **a instalação de um RESTAURANTE POPULAR na cidade de Cândido Mendes**, neste Estado. Destinado ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis oferecidas a preços acessíveis à população, beneficiando trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional, sendo também, um pólo gerador de emprego e renda que prioriza a aquisição de gêneros alimentícios produzidos na própria região, com entrega direta no local, como forma de reduzir custos e garantir qualidade e geração de renda aos agricultores locais, além de oferecer cursos profissionalizantes aos moradores da região.

A alimentação é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal. E proporcionar uma alimentação de qualidade de forma íntegra, sem política de assistencialismo nem caridade, cobrando um valor mínimo por refeição, faz com que o cidadão de baixa renda ou que está passando por dificuldades sintam-se valorizado e tenha forças para continuar na luta em busca de dias melhores.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2022.


Daniella
Deputada Estadual

Daniella
DEPUTADA ESTADUAL